



CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: Projeto Azimute Norte: A Corrida de Orientação no CEFET-MG Varginha
Varginha, 8 de fevereiro de 2024

O Coordenador da Atividade de Extensão "Projeto Azimute Norte: A Corrida de Orientação no CEFET-MG Varginha", Prof^a. Wagner Francisco Marinho da Silva, torna público aos alunos do(s) Campus Varginha o processo para seleção de bolsista de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade do Bolsista

- Participar e colaborar na organização dos treinamentos físicos e técnicos da equipe de competição de Varginha;
- Contribuir na organização e execução de Oficinas de Orientação para o público externo e interno;
- Realizar revisão bibliográfica do material de estudo sobre Orientação para treinamento teórico;
- Organizar os arquivos do Programa Azimute Norte no drive.
- Desenvolver e criar conteúdo para as mídias sociais do Programa (divulgação das ações do Projeto e compartilhamento de conteúdo informativo e de estudos sobre Orientação);
- Auxiliar nas competições de Orientação (seleção/inscrição/documentação/no evento em si);
- Colaborar na organização das ações formativas sobre Orientação, cursos, palestras etc.;
- Colaborar na construção da memória do Programa Azimute Norte/ Organizar as fotos das competições.
- Manter o *site* do Programa Azimute Norte atualizado.
- Desenvolver um Boletim sobre as atividades do Programa e do Projeto.
- Elaborar mensalmente relatórios de ações do Projeto e de suas atividades como bolsista;
- Colaborar na redação do Relatório de Cumprimento de Objeto Anual – modelo DEDC.
- Colaborar na organização da Copa Azimute Norte de Orientação.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso técnico/superior do CEFET – MG Varginha
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, para alunos da graduação e do técnico subsequente e, carga horária de 12 (doze) horas para alunos do técnico integrado;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 09 a 21 de fevereiro de 2024

4.2. O discente deverá **demonstrar interesse em participação de ação de extensão** supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.2.1. **Ao fazer a manifestação de interesse o aluno deverá elaborar, no Campo Qualificações, uma carta de interesse, demonstrando o porquê se interessa na ação e quais são suas habilidades e qualificações para exercer a função de bolsista.**

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar:

4.4. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o segundo semestre de 2023. Alunos que estão cursando o primeiro ano ou semestre no ano de 2024 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior ou técnico do CEFET-MG. O Histórico deverá ser enviado para o e-mail gabrielaarantes@cefetmg.br

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para auxiliar nas atividades do Programa de Extensão Azimute Norte serão no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para 12 horas, e no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 20 horas, e serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida no período de 01/03/2024 a 31/12/2024 – 10 bolsas.

6. Processo de Seleção

6.1. Análise do Histórico Escolar (20 pontos);

6.2. Análise socioeconômica do candidato (10 pontos);

6.3. Entrevista presencial– Disponibilidade; Conhecimentos sobre Orientação; Iniciativa e tomada de decisão (70 pontos).

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 9 de fevereiro de 2024.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 9 a 21 de fevereiro de 2024.

7.3. Divulgação do Horário das entrevistas: 22 de fevereiro de 2024

7.4. Entrevistas: 23 de fevereiro 2024.

7.3. Resultado até dia 27 fevereiro de 2024.

8. Vagas

8.1. 2 (dois) bolsistas.

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



EDITAL Nº 43/2024 - DFGVG (11.64.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 15:09)

*GABRIELA VILLELA ARANTES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ###160#7*

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 15:13)

*WAGNER FRANCISCO MARINHO DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ###831#9*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **16e36d22c4**